



*Câmara Municipal de Cacoal*  
*Primeira Secretaria*

**OFÍCIO Nº40/2024/PS/CMC**

**Cacoal, 09 de abril de 2024.**

**À Promotoria de Justiça de Cacoal.**

**Assunto: Ofício solicitado pelo vereador Paulo Henrique dos Santos Silva, na 8ª Sessão Ordinária.**

O Vereador **Paulo Henrique dos S. Silva**, durante a 8º Sessão Ordinária realizada no dia 08/04/2024, solicitou a Mesa Diretiva que expedisse um ofício a Procuradoria do MP de Cacoal, a viabilidade de cobranças e providencias por parte do Executivo Municipal de Cacoal, para sanar situações referente ao sistema especializado de atendimento para crianças, sendo; Médico Pediatra, Cirurgião Pediátrico, Anestesiista, Ortopedista e parte de uma equipe Multidisciplinar para dar conforto aos pais e segurança as crianças no momento de dor. Visto que há falta de atendimento especializado para crianças e ausência de profissionais necessários para a manutenção do Pronto Socorro Infantil (PSI) do Município de Cacoal.

Estudos realizados pela organização mundial da saúde (OMS) apontam que, atender menores de idade em ambiente saudável, com salas de triagem e espera específicas e com médicos especializados, auxilia em muito a redução da internação e na espera pelo atendimento, o que aumenta significativamente a resposta positiva aos tratamentos, o que não tem ocorrido atualmente na gestão de Cacoal.

Atenciosamente,

João Paulo Pichek

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.